

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PRPGP/UFSM 013/2022

PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO ÀS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS “PRÓ-PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS” – 1ª CHAMADA EM MAIO DE 2022

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio pelo “Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais – Pró-Publicações Internacionais” para custear despesas de:

- a) versão em língua inglesa de artigo científico ou capítulo de livro;
- b) correção de gramática e estilo de artigo científico ou capítulo de livro redigido em língua inglesa.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

- 1. 1. Ser servidor do quadro permanente da UFSM;
- 1. 2. Não possuir solicitação em aberto ou com pendências no Programa Pró-Publicações Internacionais de editais anteriores.
- 1. 3. Estar vinculado a um PPG da UFSM como docente permanente, visitante ou colaborador.

2. REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO

- 2.1. O periódico ao qual o artigo científico foi ou será submetido deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como **QUALIS A1, A2 ou B1 (versão 2016)** na área do conhecimento do Programa de Pós-Graduação ao qual o solicitante está vinculado.
- 2.2. O capítulo de livro terá que ser editado por editora universitária ou por editora com reconhecimento nacional ou internacional.
- 2.3. Serão apoiados neste edital publicações apenas onde o periódico ou editora exigem a publicação em língua inglesa.
- 2.4. O docente poderá fazer nesta 1ª chamada apenas 1 (uma) solicitação; ou seja, requerer o custeio de despesas de pagamento relativas a pedido de versão/correção de gramática **ou** estilo de artigo científico para periódicos com Qualis A1, A2 ou B1 ou capítulo de livro.
- 2.5. O artigo/capítulo de livro é limitado a um máximo de 25 laudas, considerando o critério de lauda com 2.100 (dois mil e cem) caracteres sem espaços, eletronicamente contados pelo processador de textos, no formato definido no item “Documentos exigidos para inscrição”, sendo que não serão computadas as páginas correspondentes às figuras, gráficos, tabelas e referências bibliográficas para o limite de páginas.
- 2.6. Não serão custeadas despesas de versão/revisão de artigos para Revistas Científicas que constarem na lista de periódicos potencialmente predatórios no *Qualis* CAPES (<https://predaqualis.netlify.com/lista/>).

3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos destinados a este Edital **dependerão de liberação orçamentária futura pela UFSM**. Caso a demanda recebida seja maior do que os recursos disponíveis nesta chamada, a PRPGP se reserva no direito de estabelecer critérios de priorização para atendimento dos PPGs dos quais os solicitantes pertencem. Da mesma forma, caso ainda existam recursos previstos, nova(s) chamada(s) poderá(ão) ser efetuada(s) nos meses subsequentes até que se esgotem os recursos disponíveis.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. **Período:** de 02 a 20 de maio de 2022.

4.2. Documentos exigidos para inscrição:

Para solicitações **de versão para língua inglesa (ou de correção de gramática e estilo):**

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível na página da PRPGP (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Editais” – “Pró-Publicações Internacionais”);
- b) Artigo ou capítulo de livro **completo** em mídia eletrônica, no formato *Word* “(*.doc)” compatível com a versão 2003, **em sua forma definitiva, apresentando os gráficos, figuras e tabelas ao final do texto**. Não será permitida a substituição do material submetido ou sua complementação.

4.3. **Envio documentos:** via e-mail cp.prpgp@ufsm.br, com o Assunto: Inscrição Edital Pró-publicações PRPGP/UFSM 013/2022 – (Nome do servidor solicitante).

5. Seleção, Julgamento e Classificação:

5.1. A Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP será responsável pela recepção, conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição e pelo protocolo da solicitação. Cada solicitação receberá um número de protocolo crescente provisório, que iniciará em “1”.

5.2. No período de 05 (cinco) dias úteis após a submissão a Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP analisará se a solicitação **atende os itens “Requisitos do Solicitante”, “Requisitos da Solicitação” e “Documentos Exigidos para Inscrição” do Edital**. Caso a solicitação apresentada atender todos os quesitos do Edital, esta receberá um número de protocolo definitivo e o solicitante será informado.

5.3. No dia 30 de maio de 2022 será divulgado a lista com as solicitações contempladas nesta primeira chamada do Edital e as orientações de procedimento específicas, se for o caso.

6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

6.1. O solicitante cuja solicitação foi contemplada deverá:

a) Para solicitações de **versão em língua inglesa ou de correção de gramática e estilo de texto em língua inglesa:**

I - após o recebimento do artigo finalizado por e-mail, encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa, em no máximo 7 (sete) dias, uma manifestação de concordância com o serviço, declarando estar de acordo ou não com a qualidade do material da versão/revisão enviada pela empresa de traduções vencedora do Pregão Eletrônico.

II - apresentar relatório técnico no modelo disponibilizado na página eletrônica da PRPGP, **com cópia anexada da carta de aceite**, ou comprovante de submissão em outro periódico com Qualis A1, A2

ou B1 na área do conhecimento do PPG, **em um prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias** após a aprovação da solicitação.

6.2. O descumprimento das obrigações do outorgado impedirá novas solicitações do requerente no Programa Pró-Publicações Internacionais.

6.3. A PRPGP analisará a prestação de contas e o relatório técnico em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, retornando um parecer final ao docente sobre o seu *status* (de pendência ou não) junto a esta Pró-Reitoria.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA

À Coordenadoria de Pesquisa – CP/PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Maria, 28 de abril de 2022.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)

Prof. Dr. L. Felipe Valandro
Coordenador de Pesquisa (PRPGP)

NUP: 23081.046761/2022-74

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital Pró-publicações 013-2022 - 1ª Chamada Maio.pdf

Assinaturas

28/04/2022 07:48:14

LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.09.02.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CP

28/04/2022 07:58:01

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 1383571

Código CRC: c6671d84

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

